



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 368/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **EDISON DOS SANTOS PEPE** - Matrícula **1030-1**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Administração no **período de 07/10/2024 a 18/10/2024 - (12 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2019/2024**, conforme requerimento e os **78 dias restantes**, serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 04/10/2024
Nº 1627 - Pág: 10